



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/20

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 04/09/20

SECRETÁRIO



ABRIL DE 2020.

"CONCEDE: MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA" AO SENHOR IURY ALVES DE CARVALHO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica por força deste DECRETO, concedido o Diploma de Gratidão ao Senhor **IURY ALVES DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A comenda de que trata o Ar.1º, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 03 de abril de 2020.

Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: <u>17/04/2020</u>
Horário: <u>12:10</u>
<u>fabiare</u>

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

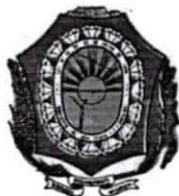


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE



JUSTIFICATIVA

Iury Alves de Carvalho, 28 anos, Solteiro e natural de Manaus-AM, Jornalista há 10 anos. Atualmente Diretor de Jornalismo da Câmara Municipal de Boa Vista e Repórter pela Agência Rádio Web – A maior agência para rádios do país. Durante a formação acadêmica e ao longo dos últimos anos, atuou em veículos de Comunicação nas capitais amazonense e roraimense, com maior participação em emissoras de Rádio e TV. A primeira experiência dentro do jornalismo, foi na Rádio Rio Mar, em Manaus, em que exerceu a função de Operador de Áudio. Posteriormente atuou como produtor-executivo e repórter na TV Em Tempo – SBT, onde aprendeu os fundamentos do jornalismo e teve mais participações na editoria de Polícia. Também teve uma breve passagem pelas Amazon Sat e CBN Amazônia, como repórter e apresentador do setor de Jornalismo e Produção de Conteúdo, onde fez matérias factuais e especiais para mostrar um pouco mais da Amazônia para o mundo, através da internet, da mídia falada e televisada. Ainda nas mesmas emissoras, também produziu os roteiros e reportagens do programa Força Militar na Amazônia, e conheceu os trabalhos desenvolvidos pelas Forças Armadas nos Estados do Norte, onde a população pôde ver ações operacionais, de combate, e principalmente a “mão amiga” dos militares que prestam assistência social e médica àqueles que mais precisam nos rincões do país, inclusive em diversas regiões de Roraima. Em seguida fez parte do quadro de funcionários da TV Acrítica, na época, filiada a Record, E Rádio Acrítica, onde conquistou espaço nacional com entradas ao vivo e reportagens nos Programas Jornalísticos “Fala Brasil” e “Cidade Alerta”, além do jornal de bancada “Jornal da Record”. Em seguida foi chamado pela TV Cultura do Amazonas, Hoje TV Encontro das Águas, e também Rádio Cultura, onde fez reportagens locais e para a rede nacional, na TV Brasil e Rádio EBC. Em maio de 2016, o destino trouxe o jovem Manauara a Boa Vista-RR, depois de um convite feito inicialmente pela Rádio 93FM, e depois pela Band Roraima. Nestes veículos de Comunicação, atuou como repórter e apresentador, além de ter um pequeno espaço em rede nacional pela Band. As emissoras também priorizam humanizar as histórias das personagens que compõem esse tão diversificado Estado, histórias contadas com muito entusiasmo e emoção pelo jornalista. Uma das maiores satisfações da carreira foi e ainda é, receber o carinho da população local por conta do trabalho desenvolvido desde então e pelo cumprimento do papel social de informar, ser um elo com o poder público, lutar pelos direitos do cidadão e dar voz e vez aos ouvintes e telespectadores. Nos últimos 3 anos, como comentarista de política, economia e outras editorias, também sofreu ameaças e delimitações que ainda precisam ser extirpadas. Em tempos de agressões constantes a classe, acredita que as prerrogativas e políticas públicas devem ser fortalecidas, em Boa Vista, em Manaus, no Brasil e no Mundo. Iury Carvalho, passou a integrar o quadro de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, onde fora muito bem recebido por todos os vereadores e servidores da casa, em especial da Secretaria de Comunicação. Sua missão principal, é fazer com que a população Boavistense tenha mais conhecimento sobre os trabalhos desenvolvidos por todos os parlamentares da Casa Legislativa, além disso, causar uma reflexão social e de conscientização nos eleitores sobre direitos e principalmente, os deveres da vida política. Em segredo, ajudou instituições filantrópicas em Manaus e em Boa Vista, e publicamente, como Jornalista, ajudou a população boavistense com demandas voltadas para todos os



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE



âmbitos dos setores públicos e privados. Ainda fora de sua função, não mediu esforços para dar apoio àqueles que sofriam com as mazelas da vida. Um dos vários acontecimentos guardados no coração e na memória, é o caso da senhora Mágila Ferreira, que conseguiu uma cirurgia de alta complexidade em um dos melhores hospitais do país, após o jornalista entregar em mãos, uma carta com um pedido de ajuda para o atual Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Longe da família, com poucos amigos e Deus como guia, escolheu a estrela no extremo norte do país para viver pelo resto dos seus dias.


Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 03/09/2020

Presidente

AVOCO RELATÓRIA DO REFERIDO
PROJETO

Em 08/09/2020

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão:

Com-de legislação
Justiça e Red. final

Boa Vista - RR, 01/10/20

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões

Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.
Telefone: (95) 3623-0974



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 016, de 03 de abril de 2020** de autoria do **Vereador Eduardo Jorge**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR IURY ALVES DE CARVALHO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA”**.

Manifestamo-nos **favorável à sua aprovação**, por entender que o presente Projeto de Decreto atende todos os preceitos constitucionais.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2020.

É o Parecer, s.m.j.


ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Nº 016, de 03 de abril de 2020** de autoria do Vereador Eduardo Jorge, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR IURY ALVES DE CARVALHO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota.

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2020.


Zélio Mota
Presidente


Ítalo Otávio
Membro

Renato Queiroz
Vice-Presidente



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia oito de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota – Presidente e Renato Queiroz Vice-Presidente e Ítalo Otávio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer o **Projeto de Decreto Nº 008, de 03 de Março de 2020** de autoria do **Vereador Eduardo Jorge**, o qual dispõe sobre: **“CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR IURY ALVES DE CARVALHO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada.
Gabinete Vereador Zélio Mota.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



VOTAÇÃO Simbólicas

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2020.
12ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO/2020

Matéria: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2020 – VER. EDUARDO JORGE.

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	
		SIM	NÃO
Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vavá do Thianguá	PSD		
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas	PRTB		
Antonio Adberto Resende Veras	MDB		
Eduardo Jorge Silva Rocha – Pastor Jorge	PSC		
Genilson Costa e Silva – Genilson Costa	PSD		
Genival Ferreira Lima – Genival da Enfermagem	PTC		
Idázio Chagas de Lima – Idázio da Perfil	PP		
Ítalo Otávio Teixeira Pinto – Ítalo Otávio	PR		
José Francisco Lopes Albuquerque – Albuquerque	PC do B		
Júlio César Medeiros Lima – Júlio César	PODEMOS		
Linoberg Barbosa de Almeida – Professor Linoberg	REDE		
Magnólia de Sousa Monteiro Rocha – Dra. Magnólia	REPUBLICANO		
Manoel Neves de Macedo – Pastor Manoel Neves	REPUBLICANO		
Mauricélio Fernandes de Melo – Mauricélio Fernandes	PMDB	-----	-----
Mirian dos Reis Melo – Mirian Reis	PHS		
Nilvan Souza dos Santos – Nilvan Santos	PSC		
Rondinele de Souza Oliveira – Rondinele Tombasa	PODEMOS		
Rômulo Soares Amorim – Rômulo Amorim	PTC		
Wagner Silva Feitosa – Wagner Feitosa	SD		
Wesley Carlos Thomé – Dr. Wesley Thomé	PC do B		
Zélio dos Santos Mota – Zélio Mota	PSD		

Mauricélio Fernandes de Melo Presidente	Júlio César Medeiros Lima Vice-Presidente	Votos Sim	
		Votos Não	
Rondinele de Souza Oliveira 2º Vice-Presidente	Rômulo Soares Amorim 1ª Secretário	Abstenções	
		Total	
José Francisco Lopes de Albuquerque 2º Secretário	Genilson Costa e Silva 3º Secretário		

Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2020.



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1049, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA
DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA
VISTA AO SENHOR IURY ALVES DE
CARVALHO, POR SEUS TRABALHOS
E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A
CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto Legislativo, concedido o Diploma de Gratidão da
Cidade de Boa Vista ao senhor Iury Alves de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados no
desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da
Mesa Diretora.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.

MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 133/2020/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2020

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1049/2020.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1049/2020, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

11/11/20
10:10
FMS

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1049, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE O MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO SENHOR IURY ALVES DE CARVALHO, POR SEUS TRABALHOS E SERVIÇOS PRESTADOS PARA A CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica por força deste Decreto Legislativo, concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Iury Alves de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Boa Vista.

Art. 2º. A solenidade de entrega dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 03 de novembro de 2020.

Maurício Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

